Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 086 – DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza a inserção da letra do Hino Oficial do Município de Dracena nos carnês e documentos de tributos municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir a letra do Hino Oficial do Município de Dracena, na capa ou contracapa dos carnês de tributos municipais, tais como, Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Territorial Urbano (ITU), Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e demais carnês e documentos similares emitidos anualmente pelo Município.

Art. 2º A inserção poderá ser feita no formato impresso ou digital, conforme o modelo de emissão adotado pela Prefeitura.

Art. 3º A medida tem por objetivo promover o civismo, fortalecer a identidade cultural do Município e valorizar os símbolos oficiais da cidade de Dracena.

Art. 4º A aplicação desta Lei será feita de forma a não gerar custos adicionais à confecção dos carnês, utilizando o espaço já disponível no layout atual, respeitando o limite técnico e orçamentário da impressão, ficando o Poder Executivo autorizado a promover os ajustes necessários.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da emissão dos carnes do exercício seguinte.

Câmara Municipal de Dracena.
Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"
Dracena, 23 de outubro de 2025.

Amilton Aires de Alencar
Vereador – Autor

CM - 106/2025

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Justificativa:

A presente proposição visa fortalecer os laços culturais e o sentimento de pertencimento da população dracenense. A inclusão da letra do hino municipal nos carnês de tributos é uma forma simbólica, porém efetiva, de lembrar a população a história, os valores e a identidade de nossa cidade, especialmente entre os jovens e estudantes. Além disso, constitui meio eficaz de divulgação, sem impactar o orçamento público e com potencial alto de impacto educativo e cultural.

Câmara Municipal de Dracena.
Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"
Dracena, 23 de outubro de 2025.

Amilton Aires de Alencar
Vereador – Autor

CÂMARA DRACENA, PRES. DANILO LEDO DOS SANTOS 23/10/2025 13:53:54 01347